REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5873 Data: 24/01/2024

DESPACHO DECISÓRIO NÚMERO 5 de 18/12/2023

DESPACHO

Processo Ético nº 23005.035439/2022-22

Assunto: Desvio de conduta ética

A Comissão de Ética Setorial da UFGD, no uso de suas atribuições normativas, após a apuração dos fatos narrados no Processo Ético n. 23005.025408/2021-82, em reunião realizada no dia 18 de dezembro 2023, deliberou, em sua maioria, pela aplicação da pena de censura ética ao(à) servidor(a) *********, pelo prazo de 03 (três) anos, com fulcro no inciso incisos XIV, alíneas "e"; XV, alínea f" e XXII do Decreto n.º 1.171 de 22 de junho de 1994, c.c. art. 30, § 1º e art. 31, § 1º, ambos da Resolução CEP n. 10, de 29 de setembro de 2008.

MARCO ANTONIO PREVIDELLI ORRICO JUNIOR

Presidente da Comissão de Ética Setorial da UFGD